DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Sexta-Feira, 07 de Janeiro de 2022 - Edição nº 141

SUMÁRIO

- AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022: "Contratação de empresa para prestações de serviços de vigilante/zelador, serviços gerais e pedreiros e serventes conforme necessidade das secretarias municipais."

- DECRETOS NUMERADOS - Dispõe sobre exonerações.

- PORTARIA SAP Nº 01/2022: "Concede Licença maternidade as servidoras e da outras providencias."

- DECRETO DF001/2022: "Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 324.779,89 ///TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS, OITENTA E NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências."

- DECRETO DF002/2022: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 41.054,12 ///QUARENTA E UM MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS, DOZE CENTAVOS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: FD8A228D2E-D11CF5325B-B309ED00E8-673C12BBCD

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISOS DE ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – Contratação de empresa para prestações de serviços de vigilante/zelador, serviços gerais e pedreiros e serventes conforme necessidade das secretarias municipais. Abertura: 21/01/2022, às 11:00h

Mais informações: Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Leonel Pereira, Nº 10, Centro, Tremedal – Bahia, de 08h00 às 12h00. Editais disponíveis na íntegra no endereço https://www.tremedal.ba.gov.br/transparencia-municipal Tremedal – BA, 06 de janeiro de 2021.

Acácio Farias de Oliveira Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 02/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração da Diretora da Escola Exupério Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia.

DECRETA:

1º. Fica exonerada, a Sr. Paula Rocha De Araújo Pereira portadora da Cédula de Identidade de nº 1016202334 SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 002.153.775-59, da Função de Confiança de Diretora da Escola Exupério Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 07 de janeiro 2022.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 03/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe Setor Venda Velha"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as determinações das Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. Valmir Gomes da Rocha, portador da Cédula de Identidade de nº 52.553.250-X SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 079.677.958-90, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor Venda Velha, remunerado pelo símbolo CPC- SET.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 07 de janeiro 2022.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 04/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração do Chefe de Setor de Administração de Cemitérios Municipais"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr.º Carlos Antonio Vieira Lima portador da Cédula de Identidade de nº 0728546850 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 182.525.325-00, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração de Cemitérios Municipais., remunerado pelo símbolo CPC- SET.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 07 de janeiro 2022.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 05/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe do Setor de Manutenção de Estradas e Rodagens"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

1º. Fica exonerado, o Sr. Valmiro de Oliveira Dias Neto, portador da Cédula de Identidade de nº 22.807.507-67 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 089.119.555-66, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Manutenção de Estradas Rodagens, remunerado pelo símbolo CPC- SET.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 07 de janeiro 2022.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 07/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe De Setor de Qualificação Profissional"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, o Sr. Jobis Queiroz Martins portador da Cédula de Identidade de nº 11.642.041-30 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 060.289.435-25, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Qualificação Profissional, remunerado pelo símbolo CPC- SET.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 07 de janeiro 2022.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 08/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Diretor de Iluminação Pública"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr Mario Sergio da Silva portador da Cédula de Identidade de nº 06.638.981-02 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 903.706.945-20, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Iluminação Pública , remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 07 de janeiro 2022.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 09/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração do Gerente de Conservação de Praça Parques e Jardins"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia, e em considerações com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o Sr. Juvenilson Dos Santos Lima portador da Cédula de Identidade de nº 39783675 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 365.150.188-43, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Conservação de Praça Parques e Jardins, remunerado pelo símbolo CPC- GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 07 de janeiro 2022.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PORTARIA SAP Nº 01/2022

"Concede Licença maternidade as servidoras e da outras providencias".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor para concessão de Licença maternidade, nos termos do art. 99, XI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença maternidade as servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 128 da Lei 28/97.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2930	Islaine Patez Ferraz Santos	Agende de combate a Endemias	27/12/2021 a 26/06/2022
7563	Joelma Figueredo Meira	Diretora Executiva da Secretária de Finanças o Orçamento Público	22/12/2021 a 21/06/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 22 de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-Ba, 06 de janeiro de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF001/2022 **Janeiro / 2022**

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R$ 324.779,89 ///TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS, OITENTA E NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 60/2021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030002	4.450,00
339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030012	4.490,00
339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030013	14.990,00
	Soma da Unidade:	**23.930,00**
35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS		
1027 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS		
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 01030016	1.700,00
2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030015	49.990,00
	Soma da Unidade:	**51.690,00**
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA		
2032 MANUTENÇÃO DO CAPS		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030008	1.200,99
2033 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030006	111.990,00
2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030010	75.000,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 01030014	1.668,96
2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 01030011	15.000,00
	Soma da Unidade:	**204.859,95**
37001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
2046 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030009	250,00
2053 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030003	900,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030004	400,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030005	300,00
	Soma da Unidade:	**1.850,00**
39001 ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
2058 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01030007	42.449,94
	Soma da Unidade:	**42.449,94**
	Total:	**324.779,89**

Nº de autenticação: FD8A228D2E-D11CF5325B-B309ED00E8-673C12BBCD

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF001/2022 **Janeiro / 2022**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030002	4.450,00
339092-0104.004 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01030012	4.490,00
339032-0119.019 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 01030013	14.990,00
	Soma da Unidade:	**23.930,00**

35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS

1027 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030016	1.700,00

2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01030015	49.990,00
	Soma da Unidade:	**51.690,00**

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

2032 MANUTENÇÃO DO CAPS

339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030008	1.200,99

2033 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

339092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01030006	111.990,00

2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 01030010	75.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 01030014	1.668,96

2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

339092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 01030011	15.000,00
	Soma da Unidade:	**204.859,95**

37001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2046 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS

339014-0129.029 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030009	250,00

2053 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 01030003	900,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 01030004	400,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01030005	300,00
	Soma da Unidade:	**1.850,00**

39001 ENCARGOS DO MUNICÍPIO

2058 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 01030007	42.449,94
	Soma da Unidade:	**42.449,94**
	Total:	**324.779,89**

Nº de autenticação: FD8A228D2E-D11CF5325B-B309ED00E8-673C12BBCD

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF001/2022 **Janeiro / 2022**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TREMEDAL, 3 de Janeiro de 2022

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA

Nº de autenticação: FD8A228D2E-D11CF5325B-B309ED00E8-673C12BBCD

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF002/2022 **Janeiro / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 41.054,12 ///QUARENTA E UM MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS, DOZE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 69/2021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 01030017	41.054,12
	Soma da Unidade:	**41.054,12**
	Total:	**41.054,12**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 01030017	41.054,12
	Soma da Unidade:	**41.054,12**
	Total:	**41.054,12**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TREMEDAL, 3 de Janeiro de 2022

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA

Nº de autenticação: FD8A228D2E-D11CF5325B-B309ED00E8-673C12BBCD